



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Municipal nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006

3ª Retificação ao Edital nº 01, de 20 de abril de 2023 – CMDCA, que dispõe sobre abertura de processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Três Corações - MG

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Três Corações-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº. 231/202 e, ainda considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.283/2006 e alterações, e a Resolução nº 231 de 30 de junho de 2023, torna público a 3ª Retificação ao Edital nº 01, de 20 de abril de 2023 – CMDCA, que dispõe sobre abertura de processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Três Corações – MG, mediante o que segue:

A) ONDE SE LÊ:

9- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

9.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **28/06/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, das 8h às 16h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESO (sala 123), aos cuidados da Secretária Executiva dos Conselhos, sediada na Avenida Brasil, nº 225, Jardim América, Três Corações - MG, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, no período de **29/06/23 à 30/06/23**, não sendo admitido o envio de impugnações por meio eletrônico.

9.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha juntamente com a empresa responsável pela aplicação da prova, que deverá publicar decisão até o dia **05/07/2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

9.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

9.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **06/07/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Municipal nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006

LEIA-SE:

9- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

9.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **30/06/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, das 8h às 16h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESO (sala 123), aos cuidados da Secretária Executiva dos Conselhos, sediada na Avenida Brasil, nº 225, Jardim América, Três Corações - MG, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, no período de **03/07/23 a 04/07/23**, não sendo admitido o envio de impugnações por meio eletrônico.

9.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha juntamente com a empresa responsável pela aplicação da prova, que deverá publicar decisão até o dia **07/07/2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

9.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

9.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **07/07/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

B) ONDE SE LÊ:

14- DO CALENDÁRIO

14.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

DATA	ETAPA
20/04/2023	Publicação do Edital
24/04/23 a 18/05/23	Prazo para registro das candidaturas (item 8.1)
22/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 9.5 e 9.6)

26/05/23	Havendo impugnação, a Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 (três) dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha para decidir acerca da impugnação. (item 9.7)
31/05/23	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha. (item 9.8)
01/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha. (item 9.9)
22/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 9.10)
22/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público. (item 9.11)
25/06/23	Aplicação da prova (item 9.12)
28/06/23	Publicação dos resultados da prova. (item 9.14)
29/06 a 30/06	Abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso dos candidatos. (item 9.14)
03 a 04/07/23	Abertura do prazo de 2 dias para a comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha publicar lista final dos candidatos.
05/07/23	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. (item 9.15)
06/07/23	Divulgação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público. (item 9.17)
10/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas. (item 9.19)
10/07/2023	Divulgação do Local de votação. (item 11.3)
11/07/2023 a 29/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral. (item 10.1)
Data e local a serem divulgados oportunamente.	Sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada. (item 10.14)
22/09/2023	Indicação e entrega de documentação de fiscal para o pleito. (item 11.20)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Municipal nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006

01/10/2023	Eleição (item 11.2)
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 13.1)
06/11/23 a 08/11/23	Capacitação para os eleitos (Carga horária 24h), promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 13.5) local a ser definido
10/01/2024	Posse (item 13.3)

LEIA-SE:

14- DO CALENDÁRIO

14.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

DATA	ETAPA
20/04/2023	Publicação do Edital
24/04/23 a 18/05/23	Prazo para registro das candidaturas (item 8.1)
22/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 9.5 e 9.6)
26/05/23	Havendo impugnação, a Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 (três) dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha para decidir acerca da impugnação. (item 9.7)
31/05/23	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha. (item 9.8)
01/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha. (item 9.9)
22/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 9.10)
22/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público. (item 9.11)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Municipal nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006

25/06/23	Aplicação da prova (item 9.12)
30/06/23	Publicação dos resultados da prova. (item 9.14)
03/07/23 a 04/07/23	Abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso dos candidatos. (item 9.14)
05/07/23 a 06/07/23	Abertura do prazo de 2 dias para a comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha publicar lista final dos candidatos.
07/07/23	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. (item 9.15)
07/07/23	Divulgação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público. (item 9.17)
10/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas. (item 9.19)
10/07/2023	Divulgação do Local de votação. (item 11.3)
11/07/2023 a 29/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral. (item 10.1)
Data e local a serem divulgados oportunamente.	Sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada. (item 10.14)
22/09/2023	Indicação e entrega de documentação de fiscal para o pleito. (item 11.20)
01/10/2023	Eleição (item 11.2)
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 13.1)
06/11/23 a 08/11/23	Capacitação para os eleitos (Carga horária 24h), promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 13.5) local a ser definido
10/01/2024	Posse (item 13.3)

C) Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Editalícia não expressamente modificadas por esta Retificação.

Três Corações, 30 de junho de 2023.

Diego Henrique dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente